



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
VILA BRASÍLIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 13.876.864/0001-13

33

[Handwritten signature]

NOTA DE PRE-EMPENHO

	Nº PRE-EMPENHO	DATA	Nº PROCESSO	VALOR
	260692	10/09/2026		R\$ 3.100,00
UNIDADE GESTORA	F144	FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0021	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2147	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA		
ELEMENTO	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
SUB-ELEMENTO	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
FONTE	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
ESFERA	SEGURIDADE	Ficha: 261012		

REFERENTE A

Custeio destinado à contratação de despesas hospitalares, equipe médica e insumos para a realização de procedimento cirúrgico de Hérnia Discal Lombar (nível L4-L5, à esquerda), em caráter de urgência, para a paciente Francisca Raquel Andrade do Nascimento, 28 anos de idade, nascida em 04 de julho de 1998.

NÚMERO SOLICITAÇÃO

1317/2026

DATA SOLICITAÇÃO

04/09/2026

OBJETO SOLICITAÇÃO

Custeio destinado à contratação de despesas hospitalares, equipe médica e insumos para a realização de procedimento cirúrgico de Hérnia Discal Lombar (nível L4-L5, à esquerda), em caráter de urgência, para a paciente Francisca Raquel Andrade do Nascimento, 28 anos de idade, nascida em 04 de julho de 1998.

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO

A paciente foi encaminhada a esta Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação médica emitida pelo Dr. Rafael de Castro Aguiar (CRM/RN nº 5390), a qual recomenda, com máxima celeridade, a realização do referido procedimento cirúrgico especializado, conforme documentação clínica acostada aos autos. De acordo com a requisição médica e o relatório clínico apresentado, a paciente apresenta quadro de hérnia de disco lombar sintomática no nível L4-L5 à esquerda, com compressão radicular. A realização da intervenção cirúrgica (discectomia/descompressão radicular) mostra-se obrigatória e urgente para a remoção do fragmento discal herniado, sendo a conduta terapêutica definitiva para aliviar a dor radicular intensa (ciatalgia refratária) e descomprimir as estruturas nervosas acometidas. A urgência justifica-se pelo risco iminente de déficit neurológico progressivo e irreversível decorrente do comprometimento compressivo da raiz nervosa L5, tais como perda de força motora no membro inferior esquerdo (pê caído/paresia), parestesia severa, atrofia muscular e, em cenários críticos, a evolução para a Síndrome da Cauda Equina (caracterizada por disfunção esfíncteriana neurogênica vesical e fecal). O atraso na realização deste procedimento cirúrgico expõe a paciente ao agravamento severo do quadro neurológico, dor crônica incapacitante e consolidação de sequelas motoras permanentes. Ressalta-se que a guia médica ratifica expressamente o caráter emergencial da demanda. A paciente declarou não possuir condições financeiras para custear o procedimento cirúrgico, os honorários médicos, os insumos operatórios e as diárias hospitalares. Tal condição foi devidamente confirmada por meio de avaliação socioeconômica realizada pela Assistente Social Ana Regina Dantas da Silva (CRESS nº 2396), mediante visita domiciliar ao endereço Rua Presbítero Geraldo Elpidio de Moura, nº 32, Zona Urbana - Serra do Mel/RN. Após entrevista e análise documental, constatou-se a vulnerabilidade social da unidade familiar, sendo emitido parecer social favorável ao deferimento do pleito. Diante da urgência caracterizada e da impossibilidade de atendimento por meio da regulação do SUS em tempo hábil para evitar sequelas neurológicas irreversíveis e garantir a integridade física da paciente, a presente solicitação encontra fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações emergenciais visando mitigar riscos e garantir a assistência necessária.

ITENS DA SOLICITAÇÃO 57771 - PRÉ-EMPENHO 260692

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	(%)DESCONTO	VALOR TOTAL
57703	DESPESAS HOSPITALARES	Und	1	3.100,0000	0,00	3.100,00
TOTAL						3.100,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
VILA BRASÍLIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 13.876.864/0001-13

34

NOTA DE PRE-EMPENHO

Nº PRE-EMPENHO	DATA	Nº PROCESSO	VALOR
260692	10/09/2026		R\$ 3.100,00

Assinatura(s)

SERRA DO MEL

Anacelia F. do Nascimento
CPF: 022.784.754-79
Secretária Municipal De Saúde

Hudson Azevedo De Freitas
CPF: 009.838.514-62
Secretário Mun. De Finanças

Operador: ***.538.464-**